



## PORTARIA N. 024/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER**, à servidora **MARIA DO CARMO NEVES PIRES**, com fundamento no art. 62 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, **5%** (cinco por cento) de **adicional por tempo de serviço**, em decorrência de ter completado o 4º quinquênio de serviço público prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 18 de setembro de 2010 a 18 de setembro de 2015.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 18 de setembro de 2015.

**MARCOS PAZ**  
PRESIDENTE